



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 9 de dezembro de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceu a unanimidade dos vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Verificado quórum regimental, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado procedeu à leitura dos versículos de 2 e 3 do capítulo 40 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 44ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura, e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata das quatro sessões anteriores (dos dias 27 de novembro e 2, 3 e 4 de dezembro), ocasião em que o vereador Whelberson Lima Brandão solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Neste momento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, passou a palavra ao cerimonial da Casa para a entrega da Moção de Aplauso. Antes de franquear a manifestação da cerimonialista, o presidente registrou justificativa à população de Imperatriz, esclarecendo que a Câmara Municipal iniciara processo de reforma e que os setores administrativos encontravam-se em fase de mudança para o novo espaço institucional, medida destinada a melhorar o atendimento ao cidadão imperatrizense. Assinalou que, por esse motivo, eventuais transtornos poderiam ocorrer nas dependências da Casa, pelos quais antecipou pedidos de desculpas. Ressaltou, entretanto, que o plenário permanecia em pleno funcionamento e que a Mesa Diretora estava à disposição para receber dúvidas ou sugestões. Na abertura do Ato Solene, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, passou a palavra ao cerimonial da Casa para condução da entrega da Moção de Aplauso. Em seguida, a cerimonialista Késsia declarou iniciada a solenidade de entrega da honraria, nos termos da alínea b dos §§ 1º e 2º do artigo 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, ressaltando que o Plenário, após devida deliberação, encaminhara Moção de Aplauso à senhora Camila da Silva Brandão Policarpo, premiada em primeiro lugar na categoria Microempreendedora Individual do Prêmio Nacional Sebrae Mulher de Negócios 2025, concorrendo com mais de cinco mil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mulheres empreendedoras de todo o país. A cerimonialista relatou que a homenageada era natural de Imperatriz, engenheira de produção, empresária de 28 anos e proprietária da Dulce Confeitaria, empreendimento existente há quatro anos e cujo propósito consistia na valorização da regionalidade, com destaque para o produto autoral denominado Brown Meio Amargo de Coco Babaçu, reconhecido nacionalmente como referência de inovação e identidade cultural. Logo depois, convidou a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado e a homenageada, Camila da Silva Brandão Policarpo, para se dirigirem à frente do Plenário a fim de procederem à entrega formal da Moção. Após o registro fotográfico oficial, o presidente franqueou a palavra à homenageada. Ao se manifestar, Camila da Silva Brandão Policarpo agradeceu a oportunidade de estar na Câmara e relatou que sua empresa nascera na residência de sua mãe, em um contexto de dificuldades pessoais e profissionais. Explicou que, à época, perdera o emprego em razão da pandemia e utilizara o seguro-desemprego, no valor aproximado de seis mil reais, para iniciar sua atividade empreendedora, descrevendo esse início como marcado pela coragem e pela disposição de construir algo próprio. Comentou que, com o crescimento da Dulce Confeitaria, seus produtos passaram a circular em diversos estados e, posteriormente, em outros países, como Portugal e Alemanha, levando consigo o nome de Imperatriz e do Maranhão. Sublinhou que a criação do Brown Meio Amargo de Coco Babaçu representava seu compromisso em valorizar ingredientes regionais e as riquezas culturais da cidade e do Estado. Ao término de sua fala, agradeceu a todos e reafirmou a importância da homenagem recebida. Na continuidade, o presidente passou a palavra à vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, que, em nome dos vereadores, expressou satisfação com a concessão da Moção de Aplauso à homenageada. A vereadora destacou que Camila, acompanhada de seu esposo Gabriel e de sua família, representava um exemplo de juventude empreendedora, capaz de transformar adversidade em oportunidade. Ressaltou que empreender era tarefa árdua, especialmente para mulheres jovens, e que Camila, ao apostar em um produto único elaborado a partir do coco babaçu, projetara o nome de Imperatriz para além das fronteiras estaduais e nacionais. A vereadora enfatizou que, naquela mesma semana, a empresária fora destaque em matéria veiculada pela revista Exame, em nível nacional, e que seu reconhecimento representava não apenas uma conquista pessoal, mas motivo de orgulho para a cidade. Agradeceu também ao Sebrae, pelo apoio institucional ao empreendedorismo local, e concluiu parabenizando a homenageada. Registrou, ainda, em tom descontraído, que já tivera a oportunidade de provar o *brown* e que o considerara excelente. Por fim, o presidente registrou o justo reconhecimento prestado pela Câmara Municipal à empreendedora Camila da Silva Brandão Policarpo, cuja marca, Dulce Confeitaria, consolidara-se como referência local e regional, encerrando o ato solene. Na sequência dos trabalhos, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou que seria dado cumprimento ao requerimento apresentado pelo vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitara a convocação do secretário adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Jairon Rodrigues Santana Nascimento, a fim de prestar esclarecimentos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

acerca da organização e do funcionamento dos plantões do Centro de Zoonoses, com ênfase na escala e nas atribuições dos agentes de captura. Observou que o convocado já se encontrava presente em plenário, ao qual dirigiu as boas-vindas. Antes da abertura da sabatina, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa pediu a palavra para saudar o presidente e manifestar reconhecimento ao trabalho de empreendedores e homenageados que estiveram anteriormente na sessão, estendendo cumprimentos à vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado e a apoiadores da iniciativa destacada. Logo depois, o presidente reiterou que o secretário adjunto estava à disposição para responder aos questionamentos e anunciou que a palavra seria inicialmente concedida ao autor do requerimento, vereador Jhony dos Santos Silva. Este, ao se manifestar, declarou que, antes de recorrer à convocação, tentara durante meses obter informações diretamente com o gestor por meio de ligações, mensagens e visitas presenciais, sem êxito. Afirmou que sua dúvida era simples e dizia respeito à alteração da escala dos agentes de captura, cuja jornada, segundo relatado por servidores, passara a ocorrer no período diurno, gerando dúvidas sobre a cobertura noturna dos serviços. Assinalou, ainda, que somente recorriam à convocação quando esgotadas as alternativas administrativas de diálogo. Durante a fala do vereador, registrou-se questão de ordem do vereador Adriano Lima Brito, que solicitara confirmação da presença do secretário adjunto em plenário. O presidente esclareceu que o convocado estava presente à mesa e convidou-o a levantar-se para identificação prévia, reiterando que sua ida à tribuna ocorreria no momento oportuno. Encerrada a exposição inicial, o presidente franqueou a palavra ao secretário adjunto Jairon Rodrigues Santana Nascimento, para apresentação de seus esclarecimentos. O secretário declarou que não se negara a atender o vereador e apresentou registros de contatos telefônicos realizados, explicando que, no momento da ligação inicial, encontrava-se em reunião técnica da Secretaria. Afirmou que tratava das demandas relativas à zoonoses havia cerca de um mês e que, após concluir a reunião, tentou retornar o contato. Explicou que, segundo a administração, a jornada dos agentes de captura fora reorganizada para período fixo diurno, com cobertura noturna realizada em regime de escala extra, em razão das diretrizes do controle de ponto implementadas pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização. Relatou ter reunido previamente os agentes de captura — seis servidores e dois vaqueiros — para alinhamento das mudanças, explicando que a definição de escala era atribuição direta da coordenação do serviço e não da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa. Assinalou que, visando regularizar pendências oriundas das escalas anteriores, fora acordada a implantação da gratificação de acúmulo por função diversa, correspondente a 45% do salário-base dos servidores, cuja previsão constaria da folha de pagamento da competência de dezembro. Acrescentou que não recebera qualquer ofício formal do vereador Jhony dos Santos Silva a respeito do tema, mas reiterou estar à disposição do Parlamento. Ao término das explicações, o vereador Jhony dos Santos Silva voltou a se manifestar, afirmando que o secretário adjunto o chamara, ainda que indiretamente, de mentiroso, ao dizer que não recebera ofício e que houvera retorno telefônico. O vereador afirmou possuir



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

comprovantes das ligações e do protocolo do ofício encaminhado à Secretaria, reafirmando que insistira reiteradamente em obter informações administrativas antes da convocação. Em seguida, o vereador Adriano Lima Brito declarou que o convocado demonstrara postura inadequada ao afirmar que preferiria estar em plenário para tratar de outros assuntos, o que, em seu entendimento, revelaria desconsideração com o Parlamento. Asseverou que secretários e adjuntos, como agentes públicos nomeados, deveriam compreender que o vereador representa a população e que o atendimento às demandas parlamentares não constitui favor, mas obrigação institucional. O vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho também se manifestou, solicitando inicialmente informações sobre o tempo de atuação do secretário adjunto na pasta e seu vínculo funcional. Posteriormente, ponderou que a orientação dada pelo secretário — de que o vereador deveria ter procurado outras instâncias hierárquicas antes de buscá-lo — não condizia com a prática legislativa, uma vez que os vereadores atendiam diariamente cidadãos que, muitas vezes, já haviam esgotado tentativas de solução junto à administração. Enfatizou que eventuais desencontros poderiam ser evitados com respostas simples e tempestivas. Na sequência, o vereador Rubem Lopes Lima sugeriu ao presidente que as perguntas fossem respondidas de forma segmentada, para evitar acúmulo de questionamentos e garantir objetividade. A sugestão foi acolhida pelo presidente. Ao retomar a palavra, o secretário adjunto Jairon Rodrigues Santana Nascimento afirmou que jamais desrespeitara parlamentar ou cidadão e que sua fala inicial fora mal interpretada. Esclareceu que, desde janeiro, exercia funções de planejamento e gestão na Secretaria de Saúde, mantendo interlocução frequente com diversos vereadores. Reiterou que não recebera o ofício encaminhado pelo vereador Jhony dos Santos Silva e que a divergência decorria de falha de comunicação interna da pasta. Explicou também que, embora tratasse de questões administrativas e orçamentárias complexas, permanecia à disposição para atender parlamentares e usuários. O vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao responder, afirmou que a fala do secretário adjunto sugerira desconsideração inicial ao Parlamento e que a interpretação negativa decorreu da forma como o tema fora abordado. Destacou que o Parlamento representa diretamente a população e que o atendimento às demandas dos vereadores não pode ser minimizado ou hierarquizado de modo inadequado. Ressaltou que o episódio deveria servir de reflexão quanto à importância do diálogo institucional entre os Poderes. O vereador Rubem Lopes Lima, por sua vez, reforçou que acreditava no relato do vereador Jhony dos Santos Silva e alertou que eventuais registros audiovisuais produzidos pela equipe do secretário não deveriam ser utilizados para desqualificar a fala parlamentar, sob pena de agravamento da relação institucional. Em posição divergente, o vereador Whalassy de Oliveira Barros afirmou não concordar com manifestações que entendeu como hostis ao servidor convocado. Destacou avanços das políticas públicas de saúde e reconheceu contribuição técnica do secretário adjunto para esses resultados, alertando para a necessidade de preservar o respeito mútuo entre agentes públicos. A vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado assumiu postura conciliatória, afirmando que a situação decorria de um contratempo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de comunicação e que ambos os lados tinham justificativas compreensíveis. Ressaltou a qualificação técnica do secretário adjunto e o esforço contínuo da Secretaria para ampliar serviços de saúde, mas também reconheceu a pressão cotidiana enfrentada pelos vereadores diante das demandas da população. O vereador Jhony dos Santos Silva retomou a palavra para reiterar que o ofício encaminhado existia e estava devidamente protocolado, fato que considerava suficiente para demonstrar a legitimidade de sua cobrança. Em seguida, o vereador Alcemir da Conceição Costa destacou que a convocação não buscava constranger o secretário adjunto, mas assegurar acesso a informações necessárias ao exercício da função fiscalizadora do Legislativo, que representa diretamente a população. Ressaltou que a comunicação institucional entre os Poderes é essencial para a melhoria dos serviços públicos e para a harmonia democrática. Ao final, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, agradeceu a presença do secretário adjunto Jairon Rodrigues Santana Nascimento, reconheceu que a origem do conflito residia sobretudo em falhas de comunicação e reafirmou que o Parlamento manteria sempre o direito de convocar autoridades administrativas sempre que necessário. Declarou que, embora cada agente público enfrentasse rotinas complexas, a prestação tempestiva de informações simples poderia evitar desgastes e contribuir para melhor atendimento ao cidadão. Reiterou que o sucesso das ações do Executivo e do Legislativo refletia diretamente na vida da população. Antes de encerrar a sabatina, o presidente franqueou espaço para considerações finais. O secretário adjunto voltou a declarar que permanecia à disposição do Parlamento e reconheceu que houvera falha na comunicação quanto ao recebimento do ofício. Reiterou que não houve intenção de desrespeitar vereadores e que continuaria a exercer suas atribuições com empenho e responsabilidade. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de: Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 33/2020 (Processo nº 3907/2017) sobre a prestação de contas anual do prefeito Sebastião Torres Madeira, exercício 2016; Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e outras em situação de vulnerabilidade no âmbito do Município de Imperatriz”; Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025, de autoria da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, que “Institui o Programa Medicamento em Casa no âmbito do Município de Imperatriz e dá outras providências”; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Alcemir da Conceição Costa, Jorgiana Pinheiro Sousa, Rosângela Aparecida Barros Curado, Terezinha de Oliveira Santos, Whalassy de Oliveira Barros e João Ferreira da Gama



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Júnior, que “Modifica o §1º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais dos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa e do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José Jorge Figueiredo dos Anjos”; Projeto de Lei Ordinária nº 125/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que “Reconhece como de utilidade pública a Associação Beneficente Adolfo Silva”. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias às referidas Comissões Permanentes. Neste ínterim, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa solicitou, em questão de ordem, a inversão das fases regimentais da sessão, propondo que se passasse diretamente à Ordem do Dia. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anuiu ao pedido. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Pesar nº 2/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, à família do Sr. Francisco Demontier Tavares Paiva, pelo seu falecimento. Natural de Crato – CE, dedicou parte significativa de sua trajetória a Imperatriz, para onde viera em 1998 a fim de exercer a função de gerente do Bradesco, instituição na qual atuou por 26 anos. Também contribuiu como gerente do Banco Rural e como empresário, desempenhando suas atividades com dedicação, seriedade e espírito ético. Mais que um profissional exemplar, destacou-se como pai de família amoroso, deixando esposa, três filhos e quatro netos, que certamente preservarão seu legado de valores, trabalho e integridade. Que Deus conceda conforto e força a todos neste momento de profunda dor; Moção de Aplauso nº 19/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, à Federação de Karatê do Maranhão, pelo trabalho de excelência desenvolvido ao longo de 31 anos de história e, particularmente, pelo desempenho notável alcançado em 2025 no Campeonato Brasileiro de Karatê da CNKB, realizado em novembro, na cidade de Fortaleza - CE. O Maranhão conquistou a 7ª colocação geral entre os Estados participantes, com uma delegação composta por 70 atletas de diversas cidades, sendo 32 de Imperatriz, que obtiveram 42 medalhas, distribuídas em 11 ouros, 12 pratas e 19 bronzes. Diante de resultados tão expressivos, revela-se plenamente justa esta homenagem, que reconhece a dedicação da presidência da federação e o esforço dos atletas que se empenharam para alcançar tais conquistas; e cinco Indicações: nº 1110/2025, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, do recapeamento asfáltico das Ruas São Francisco e Santo Antônio, em todas as suas extensões, no Povoado Centro Novo; nº 1114/2025, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da recuperação e pavimentação asfáltica da Rua



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

C10, situada no Jardim Tropical; nº 1115/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da continuidade da Avenida Sabiá das Laranjeiras, no Santa Inês, ao Residencial Canto da Serra, interligando-o ao Residencial Sebastião Régis, com pista duplicada; nº 1116/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior e ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria para a recuperação da camada asfáltica da Rua Rui Barbosa, nos trechos que abrangem os setores Três Poderes e Juçara, até a Escola Cebama; nº 1046/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, da organização e execução, com a máxima urgência, de campanha de conscientização e mutirão pela saúde do homem, com foco na realização de procedimentos cirúrgicos de vasectomia e postectomia (fimose). Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Moção de Pesar de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, que afirmou que a Casa vivenciara dias difíceis em razão do falecimento de pessoas queridas, dentre elas o Sr. Francisco Demontier Tavares Paiva, a quem descreveu como profissional íntegro, homem de convivência alegre e presença marcante. Comentou que o homenageado transmitia leveza aos ambientes que frequentava e possuía grande apreço por sua família, da qual era pai dedicado. Relatou, ainda, o falecimento ocorrido no dia anterior do Sr. Manuel, proprietário do Laboratório Cebrac, igualmente lembrado como pessoa de trato afetuoso e convívio agregador. Sublinhou que ambos deixaram legado de trabalho, seriedade e alegria, razão pela qual solicitou que a moção fosse registrada nos anais da Câmara e encaminhada às famílias enlutadas, acompanhada de votos de solidariedade. Encerrando, desejou que Deus confortasse a todos nesse momento doloroso. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, informou que ambas as moções seriam votadas em conjunto e passou a palavra ao vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, autor da Moção de Aplauso nº 19/2025. O vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho iniciou seu pronunciamento registrando o falecimento de seu amigo Manuel, a quem definiu como homem jovem, trabalhador, pai dedicado e pessoa de coração generoso. Relatou que visitara o local de trabalho do homenageado e observara a comoção dos funcionários diante da perda, frisando que Manuel deixara quatro filhos e grande número de colaboradores e amigos. Comentou que a morte repentina o levava a refletir sobre a brevidade da vida e a importância de valorizar as pessoas cotidianamente. Logo depois, mudou o enfoque do discurso para destacar o desempenho da Federação de Karatê do Maranhão, cuja delegação maranhense obtivera 42 medalhas no Campeonato Brasileiro de Karatê da CNKB, realizado em Fortaleza - CE. Ressaltou que o esporte vinha elevando o nome de Imperatriz em diversas competições, mesmo diante de eventuais limitações de investimento. Parabenizou os atletas, dirigentes e treinadores pelo mérito alcançado e agradeceu ao representante da entidade presente no plenário. Encerrando, reafirmou a relevância da moção de aplauso apresentada. O presidente, Adhemar



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Alves de Freitas Júnior, manifestou seu pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Demontier Tavares Paiva e, ao mesmo tempo, parabenizou a Federação de Karatê do Maranhão pelo trabalho desenvolvido em Imperatriz. Em seguida, colocou em votação, em bloco, a Moção de Pesar nº 2/2025 e a Moção de Aplauso nº 19/2025, que foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, consultou os vereadores sobre a possibilidade de apreciação das indicações em bloco, conforme o artigo 52 do Regimento Interno. Diante da concordância do plenário, a proposta foi aprovada, passando-se à defesa das indicações. O vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa fez uso da palavra para comentar a situação da Rua localizada no Jardim Tropical, mencionando que, apesar de se encontrar em condições menos críticas que outras vias, enfrentava problemas recorrentes e necessitava de intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Frisou que os moradores da região, sobretudo das Vilas Lobão, Redenção, Tropical e do Parque das Estrelas, cobravam melhorias de forma constante. Afirmou que o papel do vereador era justamente apresentar essas demandas e reforçou o apelo ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário Vilmar Dantas Nóbrega para que atuassem na solução dos problemas, especialmente em áreas já afetadas pelo período chuvoso. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou solidariedade ao pronunciamento do vereador e manteve a palavra franqueada aos autores das demais indicações. Em seguida, passou a defender sua Indicação nº 1115, por meio da qual chamava a atenção para a necessidade de planejamento urbano adequado na área onde se localizam o Residencial Sebastião Régis e o Residencial Canto da Serra. Destacou que Imperatriz não poderia repetir erros históricos relacionados à existência de ruas estreitas em vias que deveriam ter características de avenidas. Argumentou ser urgente a demarcação do prolongamento da Avenida Sabiás das Laranjeiras, com previsão de duplicação, a fim de evitar ocupações irregulares que inviabilizassem futura expansão. Comentou que a proposta resultara de diálogo com o jornalista Luciano, registrando agradecimento pela contribuição apresentada. O vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa pediu aparte para parabenizar o presidente pela iniciativa e pela sensibilidade demonstrada ao ouvir a comunidade e a imprensa. Ressaltou a necessidade de planejamento urbano e de atuação conjunta entre o parlamento e as secretarias competentes, destacando que muitos moradores avançavam irregularmente sobre calçadas e passeios públicos. Defendeu o envolvimento das equipes técnicas das Secretarias de Planejamento Urbano e de Infraestrutura, observando que o tema exigia tratamento preventivo. Manifestou, ainda, seu interesse em subscrever a indicação apresentada. O vereador Francisco Messias da Silva ocupou a tribuna para defender sua Indicação nº 1046, voltada à promoção de campanha de conscientização sobre a saúde do homem, incluindo a realização de cirurgias de vasectomia e postectomia. Argumentou que muitos homens deixavam de procurar atendimento médico e que tais procedimentos eram fundamentais para prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. Solicitou o apoio dos parlamentares, reforçando o apelo ao secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Amaral, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), que já vinham apoiando ações de saúde no município. O vereador Jhony dos Santos Silva declarou apoio à matéria e aproveitou a ocasião para agradecer ao vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa pela acolhida durante convivência recente, registrando elogios à família do colega. O vereador Alcemir da Conceição Costa destacou a pertinência da indicação apresentada pelo presidente e a necessidade de se pensar Imperatriz de modo planejado. Defendeu a atualização da legislação referente à construção civil, ressaltando que o Código de Obras vigente datava da década de 1970 e já não atendia às necessidades atuais da cidade. Argumentou que o crescimento acelerado exigia revisão normativa urgente, cabendo ao Executivo encaminhar proposta atualizada ao Legislativo. Acrescentou que a expansão urbana carecia de disciplina e que o Parlamento deveria permanecer atento às dinâmicas de ocupação. Encerradas as manifestações, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu à votação, em bloco, as indicações constantes do Expediente da Casa, que foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa e do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que outorgava o Título de Cidadão Imperatrizense ao desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Em seguida, o presidente autorizou a suspensão da sessão por cinco minutos, a fim de que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação procedesse à lavratura dos autógrafos necessários. Logo depois, reaberta a sessão, o presidente convidou os vereadores a retomarem seus assentos e registrou que, no dia seguinte, às 10h, ocorreria a inauguração do novo prédio do Fórum de Imperatriz, solenidade promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Informou, ainda, que, para possibilitar a participação dos parlamentares, a sessão ordinária seria iniciada às 8h30, com pauta única referente à apreciação de matéria atinente ao aumento do percentual das emendas parlamentares, de 1,2% para 2%. Ato contínuo, o presidente expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2025, lendo sua ementa e destacando que o homenageado era responsável por relevantes serviços prestados ao Estado, incluindo atuação como corregedor do Fórum Extrajudicial do Maranhão, vice-presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores Gerais da Justiça do Brasil e magistrado com vasta trajetória desde 1987, tendo exercido funções no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na Corregedoria Geral de Justiça e na direção da Escola Superior da Magistratura do Maranhão. O presidente repassou a palavra ao vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, coautor da matéria, que afirmou ser motivo de alegria homenagear o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, destacando que a concessão do título aumentava, simbolicamente, seu compromisso com Imperatriz. Declarou que o homenageado já confirmara presença na sessão solene de entrega da comenda e estendeu congratulações ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Froés Sobrinho, que se encontrava na cidade para cumprir agendas institucionais. Agradeceu ao presidente pelo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

convite coletivo aos vereadores para participarem da inauguração do novo prédio do Fórum e ressaltou a relevância do evento para a sociedade imperatrizense. Na sequência, o presidente concedeu a palavra à vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, que expressou satisfação pela homenagem prestada ao desembargador e afirmou sentir-se honrada por participar da proposição. Logo depois, passou-se à votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2025. Manifestaram voto favorável, pela ordem: Aurélio Gomes da Silva, Whalassy de Oliveira Barros, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Jorgiana Pinheiro Sousa, Renata Sousa Nascimento, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Terezinha de Oliveira Santos, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Alcemir da Conceição Costa, Rubem Lopes Lima, Ricardo Seidel Guimarães, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão (voto híbrido), Rosângela Aparecida Barros Curado (voto híbrido) e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como não se registrasse nenhum voto contrário, o presidente declarou aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2025, que outorgava o Título de Cidadão Imperatrizense ao desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Por fim, o presidente renovou o convite para a sessão do dia seguinte, às 8h30, destinada à apreciação de projeto que alterava a Lei Orgânica do Município, e reiterou o convite do Tribunal de Justiça do Maranhão para o ato inaugural do Fórum, às 10h. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 9 de dezembro de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário